



São Paulo, 07 de outubro de 2015.

ATA DE REUNIÃO – Processo de Licitação: Edital de Concorrência nº 004/2015.

Ref.: : Avaliações médicas-esportivas.

Presentes:

Sr. Almeli Zangirolimo – Gerente de Suprimentos.

Sr. Ivan Milano Stefanovith – Supervisor Jurídico.

Sr. Marcio José Ricosti – Analista Jurídico.

Dr. José Felipe Marion Alloza – Compasso Inst. de Prestação de Serviços Médicos Ltda.

A reunião foi iniciada às 10h (dez horas) pelo Sr. Almeli, demonstrou que o Envelope nº 02 da empresa licitante permanece com seu lacre inviolado desde a reunião do dia 23/setembro/2015.

Passou-se à comunicação a respeito do resultado da habilitação:

Empresa habilitada condicionalmente:

- Compasso Instituto de Prestação de Serviços Médicos Ltda.

A empresa habilitada condicionalmente deverá cumprir a condicionante da respectiva habilitação, em atendimento às exigências do Edital de Concorrência nº 004/2015, conforme comunicação a ser oportunamente expedida, se for aprovada técnica e financeiramente, para ser declarada vencedora deste procedimento licitatório.

Passou-se, então, ao rompimento do lacre envolvendo o Envelope nº 2 – Proposta Comercial – da empresa licitante.

Todos os documentos do Envelopes nº 2 – Proposta Comercial – da empresa licitante foi rubricado pelos presentes.

EMPRESA	QUANTIDADE DE FOLHAS
Compasso	08 folhas.


Reiterou-se os termos do Edital, no sentido de que a participação de somente uma empresa licitante não implica na declaração de que é a vencedora do presente procedimento licitatório.




Dada por encerrada a reunião.




Sr. Almeli Zangirolimo
Gerente de Suprimentos



Sr. Marcio José Ricosti
Analista Jurídico



Sr. Ivan Milano Stefanovith
Supervisor Jurídico



Dr. José Felipe Marion Alloza
Compasso Inst. de Prestação de
Serviços Médicos Ltda.